

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS TRINT DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----**

----- Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Porfírio Manuel Pinheiro Goulart e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Porfírio Manuel Pinheiro Goulart. -----

**ORDEM DO DIA**

**1 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PARA 2022 -----**

**2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

**1 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PARA 2022 -----**

----- Pela senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo, em conformidade com o artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, até outubro de 2022: -----

----- 27 de janeiro -----

----- 24 de fevereiro -----

----- 31 de março -----

----- 28 de abril -----

----- 31 de maio -----

----- 30 de junho -----

----- 28 de julho -----

----- 30 de agosto -----

----- 29 de setembro -----

----- 27 de outubro -----

----- 29 de novembro -----

----- 29 de dezembro -----

----- Foi ainda proposto que as reuniões tivessem início às 20:00 horas. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima identificada. ---

**2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

**2.1 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMINHOS -----**

----- Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia; -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 776,25€ e 550,00€ aos fornecedores “Cândido Manuel Pereira da Silva” e “João Manuel Bettencourt Xavier”, respectivamente. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim. *Rafael Cortes*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e horas e quinze minutos. -----

*João Manuel Bettencourt Xavier*  
*João Manuel Bettencourt Xavier*